



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM:2025/2028

DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Transporte e Manutenção

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Alvino dos Santos

Secretário Municipal de Transporte

E-MAIL: transporte@belovale.mg.gov.br

TELEFONE: 31 2391-6447

PARA: Setor de Compras e Licitação

ASSUNTO: Solicitação de abertura de procedimento legal, na forma da Lei Nacional nº 14.133/2021.

1. OBJETO PRETENDIDO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de transporte coletivo intramunicipal de passageiros, mediante a utilização de ônibus e micro-ônibus, de forma contínua, regular, segura e eficiente, no âmbito do Município de Belo Vale/MG, em conformidade com a Lei nº 1.608, de 26 de janeiro de 2023, e demais legislações aplicáveis.

O serviço compreende a disponibilização de veículos (ônibus e micro-ônibus) com condutores devidamente habilitados, a execução dos itinerários previamente definidos, o cumprimento rigoroso dos horários estabelecidos, bem como a manutenção preventiva e corretiva da frota, assegurando a adequada operação. Busca-se, assim, atender à demanda de transporte da população local com qualidade, acessibilidade, conforto e segurança.

2. MOTIVAÇÃO DA DEMANDA

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a adequada execução do Serviço de Transporte Coletivo Municipal Gratuito, especialmente voltado à população da zona rural, conforme instituído pela Lei Municipal nº 1.608/2023.

A referida política pública visa assegurar mobilidade, inclusão social e acesso a serviços essenciais, tais como saúde, educação, assistência social e atividades econômicas. Ressalta-se ainda que o serviço também abrange regiões da área urbana com demanda social relevante e ausência de transporte público regular.

Considerando que o Município não dispõe de estrutura própria suficiente para a execução direta dos serviços, faz-se necessária a contratação de empresa(s) especializada(s), garantindo qualidade, segurança, regularidade e eficiência.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Material consumo

Material permanente/equip.

Serviço não continuado

Serviço continuado

Solução integrada

Outro:

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

Quantidade estimada:

	TIPO DE VEÍCULO ÔNIBUS MICRO-ÔNIBUS	QUANT. KM DIARIA (Ida e Volta)	QUANT. KM MENSAL	QUANT. KM GLOBAL
LINHA 1 – MICROÔNIBUS – SAÍDA:	MICRO-ÔNIBUS	15,8	347,6	4171,2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM:2025/2028

CHACRINHA → João Dantas → Ponte Queimada → Santo Antônio → BELO VALE (Rodoviária)				
LINHA 2- ÔNIBUS -SAÍDA: ARROJADO → Restaurante Pé da Serra → Pintos → BELO VALE (Rodoviária)	ÔNIBUS	36,54	803,88	9646,56
LINHA 3 - ÔNIBUS- SAÍDA: BOA MORTE → BELO VALE (Rodoviária)	ÔNIBUS	15,54	341,88	4102,56
LINHA 4 - ÔNIBUS SAÍDA: JOÃO ALVES → Lajes → Paiol Novo → Mutuca → Furnas → Vila Gameleira → Santana → Vargem → Borges → BELO VALE (Rodoviária)	ÔNIBUS	56	1232	14784
LINHA 5 - ÔNIBUS SAÍDA: CURRAL MOREIRA (Igreja) → Chácara → Laranjeiras → Moreira → Cordeiro → Borges → BELO VALE (Rodoviária)	ÔNIBUS	56	1232	14784
LINHA 6 -ÔNIBUS -SAÍDA: FERRABRÁS → Grotas → Palmital → Costas → → Vargem → Borges → BELO VALE (Rodoviária)	ÔNIBUS	38,68	850,96	10211,52
LINHA 7 - ÔNIBUS SAÍDA: NOIVA DO CORDEIRO → Roças Novas de Cima → Roças Novas de Baixo → Zé Pinto → Cordeiro → Borges → BELO VALE (Rodoviária)	ÔNIBUS	32,48	714,56	8574,72
LINHA 8 - ÔNIBUS - 12:00 HORAS - SAÍDA: Belo Vale → Boa Morte → Pé da Serra → Arrojado → Pintos → Chacrinha → João Dantas → Ponte Queimada → Santo Antônio Belo Vale (Rodoviária)	ÔNIBUS	43,55	958,1	11497,2
LINHA 9 - ÔNIBUS - 12:00 HORAS - SAÍDA: Belo Vale → Posse → Curral Moreira → Gavião → Roças Novas de Cima → Noiva do Cordeiro → Roças Novas de Baixo → Belo	ÔNIBUS	58,24	1281,28	15375,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM:2025/2028

Vale (Rodoviária)				
LINHA 10 – ÔNIBUS – 12 HORAS – SAÍDA: Belo Vale→ Costas→ Palmital→ Ferrabrás→ João Alves → Lajes→ Vila Gameleira → Santana →Vargem→ Borges→ Belo Vale (Rodoviária)	ÔNIBUS	58	1276	15.312
LINHA 11 – MICROÔNIBUS - CIRCULAR CENTRAL -SAÍDA: Rodoviária→ Ruas do Centro → Ipanema→ Boa vista→ Santo Antônio→ Barra Nova→ Rodoviária	MICRO-ÔNIBUS	34,16	751,52	9018,24
		QUANT. SEMANAL	QUANT. MENSAL	QUANT. GLOBAL
LINHA 12–MICROÔNIBUS- SABADO SAÍDA: Rodoviária → Rodovia 442→ Pé da Serra→ Belo Vale (Rodoviária)	MICRO-ÔNIBUS	19,42	97,1	1009,84

Base de cálculo:

Histórico Contratações exercício anteriores

Nova demanda (Estudo de campo)

Política pública

Outro:

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base em **critérios técnicos e operacionais**, visando refletir com precisão a real necessidade do Município.

Para tanto, a Secretaria Municipal de Transporte realizou **levantamento dos quantitativos necessários**.

As medições foram realizadas por meio de acompanhamento técnico das rotas, garantindo maior precisão na definição dos trajetos e distâncias efetivamente percorridas.

A partir desses dados, foi possível calcular a quilometragem diária, mensal e global de cada linha, resultando em quantitativos compatíveis com a realidade operacional do serviço.

5.DATA PREVISTA PARA ATENDIMENTO

Data que a entrega ou o serviço deve ser iniciado: 06/2026

Período de contratação: 12 meses.

6.PRIORIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM:2025/2028

Alta

Média

Baixa

Justificativa: A demanda é classificada como de média prioridade, tendo em vista que o transporte gratuito destinado aos moradores das zonas rurais do Município constitui serviço essencial para o deslocamento da população, garantindo o acesso a serviços públicos, atividades laborais e demais necessidades cotidianas.

Ressalta-se que já existe processo administrativo em vigor para a execução do serviço. Contudo, com o novo processo, procedeu-se à adequação e reorganização de algumas rotas, com o objetivo de melhorar o atendimento à população, otimizar os itinerários e assegurar maior eficiência na prestação do serviço.

7.EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO ATUAL:

Sim – Existe contratação em vigor para a prestação do serviço de transporte gratuito destinado aos moradores das zonas rurais do Município. Contudo, o novo processo contempla a adequação e reorganização de algumas rotas, visando à melhoria do atendimento à população, à otimização dos itinerários e ao aumento da eficiência do serviço.

Não – Justificar:

8.IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Fonte de Recurso:

Possui dotação:

Necessita inclusão

9. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	FUNÇÃO/CARGO:
ALVINOS DOS SANTOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
ANA FLÁVIA GOMES EGG	ANALISTA CONTÁBIL
ROBERT DO CARMO REZENDE	SUPERVISOR DO DPTO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

10. INDICAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO:

NOME COMPLETO	FUNÇÃO/CARGO
JULIANA PEDRA DA FONSECA FERREIRA	CHEFE DE MANUTENÇÃO E FROTA

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO DOS HORÁRIOS DE SAÍDA E LOCAL DE SAÍDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM:2025/2028

LINHA 1	
CHACRINHA	
SEG A SEXTA	
SAÍDA	
CHACRINHA	RODOVIÁRIA
06:15	
	17:00

LINHA 2	
ARROJADO	
SEG A SEXTA	
SAÍDA	
ARROJADO	RODOVIÁRIA
05:30	
	17:00

LINHA 3	
BOA MORTE	
SEG A SEXTA	
SAÍDA	
BOA MORTE	RODOVIÁRIA
06:15	
	17:00

LINHA 4	
JOÃO ALVES	
SEG A SEXTA	
SAÍDA	
JOÃO ALVES	RODOVIÁRIA
05:30	
	17:00

LINHA 5	
CURRAL MOREIRA	
SEG A SEXTA	
SAÍDA	
CURRAL MOREIRA	RODOVIÁRIA
05:30	
	17:00

LINHA 6	
FERRABRÁS	
SEG A SEXTA	
SAÍDA	
FERRABRÁS	RODOVIÁRIA
06:00	
	17:00

LINHA 7	
NOIVA DO CORDEIRO	
SEG A SEXTA	
SAÍDA	
NOIVA DO CORDEIRO	RODOVIÁRIA
06:00	
	17:00

LINHA 8	
CHACRINHA - BOA MORTE- PINTOS -PÉ DA SERRA- ARROJADO	
SEG A SEXTA 12:00:00	
SAÍDA	
	RODOVIÁRIA
	12:00

LINHA 9	
CURRAL MOREIRA- GAVIÃO-NOIVA DO CORDEIRO	
SEG A SEXTA 12:00:00	
SAÍDA	
	RODOVIÁRIA
	12:00

LINHA 10	
COSTAS - PALMITAL- FERRABRAS-JOÃO ALVES- VILA GAMELEIRA.....	
SEG A SEXTA 12:00:00	
SAÍDA	
	RODOVIÁRIA
	12:00

LINHA 11	
CIRCULAR CENTRAL	
SEG A SEXTA	
SAÍDA	
RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA
06:40	
	16:00

LINHA 12	
SABADO- 06:30 -20:00	
SAÍDA	
RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA
06:30	
	20:00

Os pontos de partida de cada linha de transporte rural deverão obedecer, rigorosamente, àqueles definidos na planilha de horários, conforme a localidade de origem correspondente a cada linha (exemplo: Linha 1 – saída da localidade de Chacrinha).

O horário de chegada ao Município de Belo Vale, no turno da manhã, para todas as linhas de transporte rural, deverá ocorrer impreterivelmente até às 06h50min, de modo a garantir o atendimento adequado à demanda dos usuários.

12. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada é necessária para o atendimento da necessidade descrita e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM:2025/2028

encontra-se devidamente justificada pelos motivos expostos no Item 2 do presente documento, atendendo aos conteúdos e requisitos previstos na legislação vigente.

Belo Vale, 27 de abril de 2026.

Alvino dos Santos
Secretário Municipal de Transporte

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
